



MARINHA DO BRASIL
**COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA
MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA 90010/2025

Órgão: COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA MARINHA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO CIENTÍFICO	
Responsável pela Demanda: CC (RM3-T) LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO	CPF: 087.610.756-04
E-mail: ligia.souza@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3478-3577

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Aquisição do objeto descrito é essencial para a participação no Teste de Proficiência promovido pela OPAQ, no segundo semestre do ano. O gás nitrogênio 5.0 é utilizado para concentrar e secar amostras, e esse gás também é utilizado no Cromatógrafo à gás acoplado a Espectrômetro de Massas (CG-EM) para garantir que o detector receba o fluxo ideal de gás para obter um sinal estável e sensível. O diclorometano é usado no preparo de amostras e em análises químicas.

2. Quantidade a serem adquiridas:
As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o Processo:
Tem-se a previsão de consumo durante o período de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura das Atas.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

3ºSG-QI 12.0855.96 ERICA EVANGELISTA PASSOS
CPF: 145.080.227-31
CC(RM3-T) LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO
CPF: 087.610.756-04

Gestor Do Contrato/ Fiscal Administrativo:

3ºSG-QI 15.1607.77 NÁDIA APARECIDA HILÁRIO
CPF: 104.507.706-21

Gestor Do Contrato/ Fiscal Administrativo Substituto:

2ºSG-QI 12.1346.19 LUCIANE DA SILVA BATHE
CPF: 125.794.667-62

Rio de Janeiro, RJ, da data da assinatura eletrônica.

LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO
Capitão de Corveta (RM3-T)
Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme previsão do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo a presente formalização da demanda para subsidiar a contratação solicitada, visando atender necessidades declaradas.
2. Seja anexado ao processo o complemento das informações, especificação detalhada, identificação de CATMAT/CATSER, Pesquisa de Preços, e Termo de Referência Simplificado, sendo toda documentação elaborada submetida à aprovação deste Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ANDERSON RIBEIRO DE MATTOS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa